



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.676 DE 27 DE AGOSTO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2019

Outorga o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. Dr. Edmar Santos.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. Dr. Edmar Santos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 03.09.2019 – HORA H